

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO/CASCATEL
– CONSÓRCIO CLF
EMPRESA LÍDER: CODAPAR
2º. SEMESTRE/2017



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL – PR
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA - SAANA

PROCESSO Nº: 10935.720038/2016-81
CONTRIBUINTE: CODAPAR – COMP. DE DESENV. AGROP. DO PARANÁ
CNPJ: 76.494.459/0001-50
ENDEREÇO: RODOVIA BR 277 KM 576 LOTE 269 – FAZENDA SÃO DOMINGOS
CASCAVEL – PR CEP: 85.818-560

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
RELAC – 2º Semestre de 2017 - PORTO SECO DE CASCAVEL-PR**

Nos termos do inciso XI do art. 21, da Instrução Normativa SRF nº 1.208, de 04/11/2011, e alterações posteriores, foi elaborado este Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual (RELAC), referente ao PORTO SECO localizado em CASCAVEL/PR, relativo às atividades realizadas no período do 2º Semestre de 2017.

Relatório de Execução Contratual:

Não foram realizadas auditorias ou outros procedimentos de fiscalização no período.

Não houve reajuste nem revisão tarifária no período. A tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados apresentada em atendimento à intimação de 18/01/2018 foi apresentada pelo Ofício 001/18 - PS, de 24/01/2018, e se encontra em anexo a este processo, assim como os demais documentos apresentados pelo Fiel Depositário. Essa tabela é a que se encontra vigente desde o primeiro semestre de 2015 pela EADI Cascavel para atendimento aos clientes.

Não houve ocorrências relevantes que possam afetar a avaliação do desempenho da permissionária na prestação dos serviços delegados.

Todos os recolhimentos ao FUNDAF referentes ao semestre foram efetuados, conforme consulta extraída do SIEF.

Conforme extrato do sistema SICAF (em anexo), a permissionária está em situação IRREGULAR, pois certidões de regularidade fiscal federal/estadual/municipal constam com prazo vencido. Foi lavrado relatório de apuração de infração contratual e encaminhado à DIPOL/SRRF/09RF com cópia ao Delegado da DRF/CASCAVEL/PR.

As cópias das últimas demonstrações contábeis da empresa, publicadas de acordo com o disposto nas Leis nº 6.404/76 e nº 8.987/95, acompanhados dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta no SICAF, nos termos da Instrução Normativa nº 05/95, inc. V, do item 7.1 (alterada pela IN nº 7/95, ambas do Ministério do Orçamento e Gestão) foram apresentadas pela permissionária.

O relatório com os **dados mensais de julho/2017 a dezembro/2017**, sobre a utilização da Capacidade de Armazenagem (%); Faturamento (R\$); Receitas de Movimentação e Armazenagem (R\$); Receitas Acessórias (R\$), estas últimas previstas no artigo 5º, da IN SRF nº 1.208/11, e a **Tabela de Preços e Tarifas dos Serviços prestados no Porto Seco de Cascavel**,



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL – PR
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA - SAANA

foram apresentados pela permissionária, conforme resposta ao Termo de Intimação Fiscal de 18/01/2018.

Para fins de instrução, anexa-se ao presente relatório os seguintes documentos, conforme determina o artigo 34 da IN SRF nº 1.208/11:

- Cópia do Termo de Intimação Fiscal de 18/01/2018;
- Planilha de Acompanhamento da Execução Contratual de Terminal Alfandegado de Uso Público;
- Cópia da tela do SICAF da empresa administradora do Porto Seco;
- Cópia das últimas demonstrações contábeis da permissionária, publicadas de acordo com o disposto nas Leis nº 6.404/76 e 8.987/95, acompanhados dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente do último período disponível, expressados por intermédio da impressão da tela da consulta no SICAF, nos termos da Instrução Normativa nº 5/95, inc. V, do item 7.1 (alterada pela IN nº 7/95, ambas do Ministério do Orçamento e Gestão);
- Relatório com os dados mensais de julho a dezembro/2017, sobre a utilização da Capacidade de Armazenagem (%); Faturamento (R\$); Receitas de Movimentação e Armazenagem (R\$); Receitas Acessórias (R\$);
- Cópia da tabela de preços e tarifas dos serviços públicos delegados vigente no final do segundo semestre de 2017;
- Planilha com nota de avaliação dos usuários do Porto Seco, conforme Aditivo nº 01/2002 do Contrato de Permissão do Porto Seco;
- Relatório da Comissão de Fiscalização e Avaliação da prestação dos serviços permitidos na EADI/CASCAVEL;
- Consulta do SIEF;
- Relatório de apuração de infração contratual.

Cascavel-PR, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

Sergio Pereira Barbuero
Auditor Fiscal - Matrícula 1294418
Fiscal de Contrato de Permissão do Porto Seco

RELATÓRIO 2º SEMESTRE DE 2017 – PORTO SECO DE CASCAVEL (CODAPAR)

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO													
[X] DE ZONA SECUNDÁRIA [] DE FRONTEIRA [] OUTROS													
[] CONCESSÃO [X] PERMISSÃO													
MODALIDADE DE OUTORGA													
LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO													
EMPRESA EXPLORADORA													
CNPJ													
VIGÊNCIA DO CONTRATO													
UNIDADE JURISDICIONANTE													
SEMESTRE CIVIL													
TIPO DE PORTO SECO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	PRIMEIRO SEMESTRE			SEGUNDO SEMESTRE			PRIMEIRO SEMESTRE			SEGUNDO SEMESTRE		
		MÊS DO SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	QUINTO SEMESTRE	SEXTO SEMESTRE	TOTAL		
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO	UN	118	156	177	191	220	271	1.133					
Despachos Aduaneiros	US\$	3.212.582	4.679.417	3.880.640	4.179.801	5.559.052	1.202.353	22.713.848					
Entrada de Mercadorias importadas	US\$	2.671.692	2.638.203	3.020.995	2.487.182	5.606.775	11.338.210	27.763.059					
Entradas de mercadorias para exportação	R\$	1.186.385	1.313.223	1.381.315	1.389.026	1.449.909	733.594	7.453.455					
Imposto de importação	R\$	365.150	227.576	503.530	524.177	363.375	387.623	2.371.433					
IPI vinculado de importação	R\$	229.761	312.415	254.855	261.030	367.491	91.644	1.517.199					
PIS/PASEP	R\$	1.056.527	1.484.162	1.258.185	1.301.545	1.852.037	450.097	7.402.556					
COFINS	%	50%	75%	70%	75%	70%	65%	68%					
Utilização da capacidade de armazenagem													
DADOS DA PERMISSÃO/CONCESSIONÁRIA													
Faturamento	R\$	80.672,38	78.632,87	98.502,38	85.881,16	98.979,39	80.141,31	522.809,49					
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	69.401,30	63.789,88	81.027,25	66.947,79	78.203,20	64.586,72	423.956,14					
Receitas acessórias	R\$	11.271,08	14.842,99	17.475,13	18.933,37	20.776,19	15.554,59	98.853,35					
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL													
PA's da iniciativa da RFB	UN												
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN												

Assinado digitalmente

CASCAVEL, 21/02/2018

Sérgio Pereira Barbieri
Auditor-Fiscal Matrícula nº 1.294.418
Fiscal de Contrato do Porto Seco

Relatório Semestral Receita Federal do Brasil 2017

MÊS DO SEMESTRE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO							
Utilização da capacidade de armazenagem	50%	75%	70%	75%	70%	65%	68%
DADOS DA PERMISSOINÁRIA/CONCESSÃO							
ÁRIA							
Faturamento	R\$ 80.672,38	R\$ 78.632,87	R\$ 98.502,38	R\$ 85.881,16	R\$ 98.979,39	R\$ 80.141,31	R\$ 522.809,49
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$ 69.401,30	R\$ 63.789,88	R\$ 81.027,25	R\$ 66.947,79	R\$ 78.203,20	R\$ 64.586,72	R\$ 423.956,14
Receitas acessórias	R\$ 11.271,08	R\$ 14.842,99	R\$ 17.475,13	R\$ 18.933,37	R\$ 20.776,19	R\$ 15.554,59	R\$ 98.853,35
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL							
PA's da iniciativa da RFB	UN						
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN						
Cascavel, 24/01/2018							
<i>Edson Luiz Ziemba</i>							
Edson Luiz Ziemba							



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ - CODAPAR
CNPJ/MF 76.494.459/0001-50 - Avenida Silva Jardim, 303 - Rebouçãas - Curitiba - PR



BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

RELATÓRIO DA DIRETORIA
O Conselho Administrativo, legalmente o prazo de submeter a Vozes Sulistas, para exame, discussão e votação o BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, a DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA e a DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como os pareceres dos CONSELHO FISCAL e AUDITORES INDEPENDENTES.

Table with 2 columns: 31/12/2016 and 31/12/2015. Rows include Ativos (Ativo Circulante, Ativo Não Circulante) and Passivos (Passivo Circulante, Passivo Não Circulante).

Demonstração do Resultado

Table showing income statement items: Receita Operacional Bruta, Receita Operacional Líquida, Despesas Operacionais, Resultado Operacional, etc.

Demonstração do Resultado Abrangente

Table showing comprehensive income statement items: Resultado Operacional, Resultado Financeiro, Resultado Tributário, etc.

Table showing changes in equity: Saldo Inicial em 01 de Janeiro de 2015, Integralização de Capital Social, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 (Em Milhares de Reais)

Nota 1. Contexto Operacional
A Companhia tem por objeto social: a) Estocar, conservar e movimentação de produtos agrícolas, diminuindo as perdas pós-colheita... Nota 2. Base de Preparação... Nota 3. Clientes... Nota 4. Tributos a Recupelar...

Table comparing 31 de Dezembro de 2016 and 31 de Dezembro de 2015 for Contas a Receber de Clientes.

Table comparing 31 de Dezembro de 2016 and 31 de Dezembro de 2015 for Depósitos Judiciais.

Table comparing 31 de Dezembro de 2016 and 31 de Dezembro de 2015 for Investimentos.

Nota 7. Imobilizado
Os bens do imobilizado, estão assim demonstrados:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR



Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016 (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Item, % Anual de Depreciação, Imobilizado, Depreciação Acumulada, Residual 2016, Residual 2015. Rows include Terrenos, Máquinas e Equipamentos, Veículos, etc.

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, Circulante, Não Circulante. Rows include Tributos, Impostos Municipais, INSS Clássico, etc.

Nota 8: Intangível - O ativo intangível do custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxa estabelecida em função do tempo de vida útil estimado para o ativo...

Table with columns: Descrição do Ativo, % Amortização, Valor Original, Amortização, Residual 2016, Residual 2015. Rows include Desenvolvimento de Software.

Nota 9: Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios...

Nota 10: Obrigações Sociais e Trabalhistas - Os saldos estão assim compostos:

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include INSS, IRRF Retido de Salário, Pensão Alimentícia, etc.

Nota 11: Obrigações Fiscais e Tributárias - Os saldos estão assim compostos:

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include IPI a Recolher, CSLL a Recolher, etc.

Nota 12: Aluguéis a Pagar - O valor de R\$ 0,00 refere-se ao aluguel em discussão com a União Federal relativo ao armazém localizado no município de Pinhão...

Nota 13: Parcelamentos - Com base na Lei nº 11.941/2009, de 23 de junho de 2009, a Companhia ingressou no pedido de parcelamento especial, "REFFIS IV" junto a Receita Federal do Brasil...

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include REFFIS, Fundo Provisório, etc.

O critério de avaliação e classificação de curto prazo foi correspondente a 12 dígitos e a parcela paga em dezembro de 2016...

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include Curto Prazo, Longo Prazo.

Nota 14: Depósitos Bancários - Referem-se aos depósitos em nome da REFFIS e lançados de ofício pela Receita Federal do Brasil...

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include Depósitos Bancários, Depósitos em Nome da REFFIS, etc.

Nota 14: Faltas Relacionadas - A Companhia não possui faltas relacionadas ao exercício do exercício de 2016...

Nota 15: Responsabilidades e Contingências - A Companhia não possui processos trabalhistas em andamento que possam gerar contingência...

Nota 16: Passivo Não Circulante - O passivo não circulante refere-se ao ajuste de avaliação patrimonial...

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include Não Circulante, IRPJ Passivo Diferido, etc.

Os montantes de imposto de Renda Diferido e Contribuição Social Diferido do ano referem-se aos depósitos calculados sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial...

Nota 17: Ajustes de Exercícios Anteriores - Em 2016 a Companhia registrou o montante de R\$ 7.494 Mil referente aos ajustes de exercícios anteriores...

Table with columns: R\$, 2.406, 188, 2.494. Rows include Ajuste de Contas de Fornecedores, etc.

Nota 18: Patrimônio Líquido - O capital autorizado representa R\$ 150.000 Mil, sendo que o capital integralizado até 31 de dezembro de 2016 representa R\$ 122.728 Mil...

Nota 19: Encargos Financeiros Líquidos - Os ajustes de avaliação patrimonial estão sendo realizados em contrapartida da conta de lucros ou prejuízos acumulados...

Table with columns: 31 de Dezembro de 2016, 31 de Dezembro de 2015. Rows include Receitas Financeiras, Despesas Financeiras, etc.

Nota 20: Seguros - A sociedade tem por política contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes...

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

UMO SRS, Diretores, Conselheiros e Administradores da Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR, Curitiba - PR

Opinião com ressalva sobre as Demonstrações Financeiras - Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR, ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente...

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná...

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná...

Imprensa Oficial do Estado do Paraná
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3339-1000 - Fax: (41) 3339-1001
Site: www.imprensaoficial.pr.gov.br



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ - CODAPAR
CNPJ/MF 76.494.459/0001-50 - Avenida Silva Jardim, 303 - Rebouças - Curitiba - PR



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

de obter recursos com acionistas ou terceiros, uma vez que suas operações não estão perante um fluxo de caixa operacional adequado.
Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil aplicáveis às empresas e médias empresas (NBC TG 1300), e pelos controles internos que ela determinou e implementou para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente da natureza de tais demonstrações.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar em operação, incluindo, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso desses ativos contábil no encerramento das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma intenção real de realizar operações para evitar o encerramento das operações.
A administração e os auditores independentes da Companhia são iguais em responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidade dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras
Os auditores independentes são responsáveis por obter prova razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nosso parecer. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são comumente detectadas por auditoria independente em conjunto, porém, influenciadas, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões tomadas em conjunto com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos o devido cuidado profissional ao longo da auditoria. Assim, disse:
O risco de não detecção de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, permanece, e eventuais procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o risco de não detecção de distorção relevante resultante de erro. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissão ou representações falsas.
Os procedimentos de auditoria independentes relevantes para a auditoria para detectar os procedimentos de auditoria apropriados e suficientes para obter o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
As informações contidas neste relatório são baseadas em procedimentos de auditoria independentes realizados em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Companhia.

Curitiba, 10 de março de 2017
MÜLLER & PEREIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR/066.822/0-1
VALDAIR MARTINIANO
CONTADOR CRC-PR 042.482/0-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANÁ - CODAPAR, nos termos do disposto em seu Estatuto Social, procederam à análise das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, apoiando-se no parecer dos auditores independentes da MÜLLER & PEREIRA - Auditores independentes S/S, observando o conteúdo no relatório dos auditores, nas Notas Explicativas, bem como nas informações e esclarecimentos prestados por seus administradores, e de parecer que o Balanço e demais Demonstrações, traduzem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia, o resultado de suas operações e a demonstração do fluxo de caixa do exercício de 2016. Observadas as discussões, comentários e demais recomendações, concluem que as referidas demonstrações reúnem condições de serem submetidas à apreciação dos senhores membros do Conselho de Administração e Acionistas, para votação.

Curitiba, 20 de março de 2017

KAZUHIKO HOSOURAE
Presidente

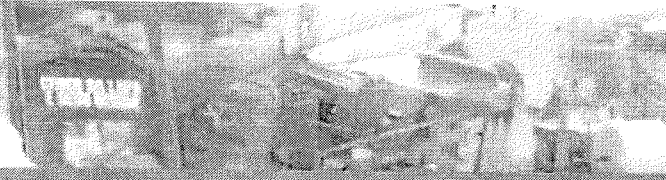
JOÃO ATAÍDE DA COSTA
Membro

VENA DA ROCHA ZARDI
Membro

10/26/2017



Imprensa Oficial



PARANÁ

Imprensa Oficial

Para publicar a sua empresa, basta acessar o site www.imprensaoficial.pr.gov.br e clicar em "Publicar".

Usuário

Senha

Versão

1.7.2

Entrar

Sistema de Publicações Oficiais
Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	76.494.459/0001-50	Validade do Cadastro:	20/09/2018
Razão Social / Nome:	CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA		
Domicílio Fiscal:	75353 - Curitiba PR		
Unidade Cadastradora:	135265 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/PR		
Atividade Econômica:	5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT		
Endereço:	AV. SILVA JARDIM, 303 - Curitiba - PR		
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	24/01/2018	(*)
FGTS	Validade:	09/03/2018	
INSS	Validade:	24/01/2018	(*)
Trabalhista	Validade:	19/08/2018	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2017	(*)
Receita Municipal	Validade:	30/11/2017	(*)

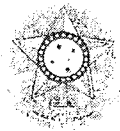
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 0.72; LG = 0.14; LC = 0.09

Patrimônio Líquido: R\$ -45.157.839,74

Observar o disposto no art. 44 da Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010.

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.494.459/0001-50
Certidão n°: 138585979/2017
Expedição: 16/10/2017, às 15:56:45
Validade: 13/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.494.459/0001-50, CONETA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001709-25.2011.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0000332-87.2013.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0000371-39.2013.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0000329-20.2010.5.09.0411 - TRT 09ª Região *
0000534-73.2015.5.09.0411 - TRT 09ª Região *
0001013-52.2011.5.09.0562 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

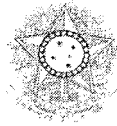
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE



A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR
CNPJ: 76.494.459/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:04:05 do dia 28/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2018.

Código de controle da certidão: **727B.098A.07D8.33AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR

CNPJ: 76.494.459/0001-50

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 319118/2017

EMITIDA EM: 16/10/2017

VÁLIDA ATÉ: 12/02/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F181.6FAE.E47E.4DCD-8.8C19.1BF9.2A78.C81F-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017060024-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.494.459/0001-50

Nome: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76494459/0001-50
Razão Social: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA CODAPAR
Nome Fantasia: CODAPAR
Endereço: AV SILVA JARDIM 303 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2018 a 17/02/2018

Certificação Número: 2018011907592657812431

Informação obtida em 22/01/2018, às 15:46:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TARIFA PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO CASCVEL - PR
EM VIGOR A PARTIR DE 03 DE ABRIL DE 2017

ARMAZENAGEM

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO	VALORES R\$
IMPORTAÇÃO	Ad-valorem por Período de Até 10 Dias	0,35%
	Por metro cúbico por período de 10 dias ou fração	R\$ 0,89
	Por metro quadrado por período de 15 dias ou fração	R\$ 3,13
EXPORTAÇÃO	Ad-valorem por Período de Até 10 Dias	0,90%
	Por metro cúbico por período de 10 dias ou fração	R\$ 2,01
	Por metro quadrado por período de 15 dias ou fração	R\$ 6,72

MOVIMENTAÇÃO (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO	VALORES R\$
Paletizada	Por Metro Cúbico	R\$ 17,83
	Por Tonejada	R\$ 35,76
Não paletizada	Por Metro Cúbico	R\$ 39,33
	Por Tonejada	R\$ 75,98
Containerizada	Por Metro Cúbico	R\$ 22,35
	Por Tonejada	R\$ 22,35

SERVIÇOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO	VALORES R\$
Estadia de Veículo	Por Período de 6 horas ou Fração	R\$ 12,70
Passagem	Por Veículo	R\$ 12,43
Presença de Carga	Por MIC	R\$ 7,86
Trator - Caminhão e Container	Por Veículo	R\$ 14,51
Paletização / Despaletização	Por metro cúbico	R\$ 14,87
Enchimento ou desenchimento de veículos	Por Veículo	R\$ 29,26
Handling de container - 20" ou 40"	Por Container	R\$ 217,66
Enchimento container refrigerado	Por Período de 6 horas ou Fração	R\$ 19,35
Consumo de Energia Elétrica	Por hora	R\$ 13,06
Retirada de Amostras	Por amostras	R\$ 42,32
Seleção de grãos	Por tonelada	A Combinar
Seleção de grãos	Por tonelada	R\$ 11,85
Abertura de Container com Maçario	Por Unidade	R\$ 119,95
Limpeza / Selagem / Marcação	Por homem / hora	R\$ 27,81
Manutenção de Máquinas	Por Unidade	A Combinar
Outros Serviços Não Previstos		A Combinar
Carregamento mínimo Rodoviário Sobre Rodas	Por Veículo	R\$ 131,93

OBSERVAÇÕES:

- 1. Prazo de pagamento até 10 dias da emissão da fatura, mediante aprovação de cadastro com emissão de boleto bancário.
- 2. Em caso de apreensão ou abanção de mercadorias, os custos até esta data serão de responsabilidade do importador.
- 3. Taxas de armazenagem, serão cobradas, além da taxa de ad-valorem, as maiores apuradas entre as opções, m³ ou m².
- 4. O imposto de importação e cobrado sobre o valor da mercadoria.
- 5. O valor do faturamento na importação será sobre o valor CIF e FOB na exportação da mercadoria, em reais, com paridade cambial.
- 6. Taxa de saída.
- 7. Em movimentação de mercadorias, após o horário de expediente normal, a tarifa terá acréscimo de 100%.
- 8. Não incluso na proposta acima, 5% a incluir.
- 9. Veículos com pendências financeiras poderão ter seus serviços suspensos até a devida regularização e estarão sujeitos a protestos e outras medidas legais de cobrança.
- 10. Mercadorias inflamáveis ou perigosas, odorantes, frágeis, de manipulação perosa ou nociva a saúde, terão taxa de 100% sobre o preço da movimentação correspondente.

Curitiba, 29 de março de 2017

SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI
Diretor Presidente

WALDEMAR TADEU AMARAL REIS
Diretor Técnico Operacional

WALTER HIROSHI YOKOYAMA
Diretor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA



RECEITA FEDERAL

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR
CODAPAR Porto Seco de Cascavel – PR

RELATÓRIO SEMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE CASCAVEL

2º SEMESTRE DE 2017

A comissão designada pela Portaria SRRF09 nº 11, de 10 de janeiro de 2014, não se reuniu no segundo semestre do ano de 2017 para avaliações da prestação de serviços referentes ao período em cumprimento ao disposto no art. 30, parágrafo único da lei nº 8987/95, no art. 22 da IN SRF nº 1208/11, no item 7.9 do edital de concorrência SRRF 9ª RF – nº 001/98 e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato de Permissão.

Não houve reclamações por parte dos usuários.

Nada mais havendo a relatar, conclui-se o presente relatório.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2018.

REPRESENTANTES

1. Secretaria da Receita Federal do Brasil

Pedro Sadi Geisel
AFRFB Mat. 1220572

Eder Almir Marcon
AFRFB Mat. 57457

2. Codapar Porto Seco de Cascavel-PR

Luiz Felipe Glock

Alceu da Sliva Moura Filho

I. Usuários

Mario Alberto Chaise de Camargo

Cristian Peniche Ribeiro

AVALIAÇÃO PORTO SECO CODAPAR - 2º Semestre/2017

MÉDIA ARITMÉTICA DAS AVALIAÇÕES DOS USUÁRIOS

RFB	DESPATCHANTE		IMPORTADOR - EXPORTADOR				TRANSPORTADOR				
	EDER	DESP01/DESP-02	IMP-01	IMP-02	IMP-03	IMP-04	IMP-05	TRA-01	TRA-02	TRA-03	TRA-04
4,5	4	5	4	5	5	5	5	5	5	5	5
4,5	4	5	4	4	5	5	5	5	5	5	5
9	8	8	8	9	10	10	10	10	10	10	10
2,5	2	1	2	2	3	2	3	2	3	2	3
2	3	1	3	2	3	3	3	2	3	2	3
1,5	1	1	2	2	2	2	2	1	2	1	1
2	2	1,5	2	2	2	2	2	2	2	1	2
8	8	4,5	8	8	10	9	10	7	10	6	9
2	1,5	1,5	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1,5	1,5	1,5	2	2	2	2	2	2	2	2	2
1,5	2	1,5	2	2	2	2	2	2	2	2	2
2	1,5	1,5	2	2	2	2	2	1	2	2	1
2	2	1	2	2	2	2	2	1	2	2	2
9	8,5	7	10	10	10	10	10	8	10	10	9

USUÁRIOS

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	4,73
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	4,65
NOTA - INDICADOR 1 (soma a+b)	9,38

2) INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a) Condições das instalações físicas da EADI (máximo 3 pontos)	2,27
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	2,46
c) Quantidade de funcionários para atendimentos (máximo 2 pontos)	1,58
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	1,88
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	8,19

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo 2 pontos)	1,92
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo 2 pontos)	1,88
c) Localização de Cargas (máximo 2 pontos)	1,92
d) Liberação de Cargas (máximo 2 pontos)	1,77
e) Serviços Conexos (máximo 2 pontos)	1,85
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	9,35

NOTA FINAL (ITEM 1: PESO 4 - ITEM 2: PESO 3 - ITEM 3: PESO 3) 9,02

Cascavel/PR, 21/02/2018

assinado digitalmente

SÉRGIO PEREIRA BARBIERI

AUDITOR-FISCAL MATRÍCULA N° 1.294.418

FISCAL DE CONTRATO DO PORTO SECO